



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR AMARILDO ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2022

Concede **outorga de “Titulo de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor Arnaldo Candeias**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º - Fica concedido a outorga de “ **Titulo de Cidadão Cariaciquense, ao Senhor Arnaldo Candeias** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório, em 03 de janeiro de 2022

AMARILDO ARAÚJO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR AMARILDO ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

A outorga de “Titulo de Cidadão Cariaciquense” em prol do Senhor **Arnaldo Candeias**, em epigrafe irar abrilhantar a homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura.

A proposta apresentada pelos Legisladores e de extrema relevância social, pois esta homenageando um cidadão que de forma eficaz, o qual colaborou e vem colaborando com o desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, colocamos a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, 03 de janeiro de 2022

